

ANAC

PROPOSTA DE PORTARIA

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria Proposta de Portaria sobre aprovação de Instrução Suplementar nº 91.409-002A, nos termos da minuta anexa.



Documento assinado eletronicamente por **José Nuno Carneiro Afonso, Cedido(a) - Infraero**, em 24/10/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **9984020** e o código CRC **4662F52A**.

ANEXO

PORTARIA Nº **XX, DE DE 2024**

Aprova a Instrução Suplementar nº 91.409-002A

O SUPERINTENDENTE E PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta no processo nº 00058.059279/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 91.409-002, Revisão A (IS nº 91.409-002A), intitulada "Prevenção de Acidentes por Perda de Potência em Voo e Monitoramento de Tendências de Motores Convencionais".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL